

6º ENCONTRO ESTADUAL DE ARTE ESPÍRITA

REGULAMENTO

Capítulo 1

Dos participantes

Art. 1 – Pode participar do **VI Encontro Estadual de Arte Espírita com o tema: “Arte Espírita esculpindo almas”**, toda pessoa, sem limite de idade, que esteja frequentando um Centro Espírita.

Capítulo 2

Da Mostra Artística

Art. 2 – Rege-se a mostra artística pelas seguintes categorias:

Arte Áudio Visual – Arte Plástica – Dança – Literatura – Música – Teatro – Outras modalidades.

Art. 3 – Das obras inscritas não é necessário que sejam inéditas desde que estejam de acordo com o art. 4.

Parágrafo Único – Todos os participantes podem se inscrever em todas as categorias da mostra, com até 3 (três) obras por categoria.

Art. 4 – Todo conteúdo apresentado deve seguir fielmente aos **preceitos da Doutrina Espírita, e chamamos a atenção para o Capítulo XXIV de O Livro dos Médiuns.**¹

¹ No capítulo XXIV, que trata sobre a identidade dos espíritos, Kardec relaciona as provas possíveis de identidade, a distinção entre os Espíritos bons e os maus, as perguntas sobre a natureza e a identidade dos Espíritos, donde se extrai um rol de princípios que possibilitam reconhecer a qualidade dos Espíritos, através da análise da sua linguagem que expressam as suas ideias, e por consequência identificar o grau evolutivo do espírito comunicante (bom, mau, superior), com a finalidade de saber se a mensagem do espírito comunicante é grosseira, frívola, séria verdadeira/falsa ou instrutiva, conforme a classificação abordada em o Livro dos Médiuns.

Especificamente, no item 267, do Capítulo XXIV, Kardec enumera uma ordem de princípios norteadores que são diretrizes fundamentais para se reconhecer a qualidade dos Espíritos, destacando dentre eles, o bom senso (item 1) e os sentimentos que eles nos inspiram através da linguagem (item2). Vejamos na íntegra essa importante observação:

“267. Os meios de se reconhecer a **qualidade dos Espíritos** podem ser resumidos nos seguintes **princípios**:

1. Não há outro critério para se discernir o valor dos Espíritos senão o **bom senso**. Qualquer fórmula que os próprios Espíritos venham a dar para esse efeito é absurda e não poderá provir de Espíritos superiores.
2. Apreciam-se os Espíritos pela linguagem de que usam e pelas suas ações. Estas se traduzem pelos **sentimentos que eles inspirem** e pelos **conselhos que dão**.”

Capítulo 3

Do envio do material

Art. 5 - Para a seleção da obra, deve-se enviá-la para a Federação Espírita de Mato Grosso por e-mail ou correspondência e junto à ficha de inscrição.

Art. 6 – O material enviado por correio eletrônico (e-mail) deve ser da seguinte forma:

Endereço: arte@feemt.org.br

Assunto: Inscrição Encontro Estadual de Arte Espírita.

§ 1º – O material deve estar em formato: Word ou PDF (para textos), JPEG (para imagens) e mp3 ou wma (para áudio).

§ 2º – Todo material deve estar identificado com nome, endereço, telefone, e-mail.

Art. 7 – O material enviado por correio deverá ser enviado para o endereço: Av. Djalma Ferreira de Souza, nº 260, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, CEP 78055-170, Cuiabá-MT

Parágrafo Único – Todo material deve estar identificado por: INSCRIÇÃO VI Encontro Estadual de Arte Espírita com nome, endereço, telefone, e-mail.

Art. 8 – Todo material enviado para fins de avaliação ficará retido na FEEMT, cabendo aos inscritos enviar somente cópias.

Capítulo 4

Inscrições

Art. 9 – As inscrições das Obras são gratuitas.

Art. 10 – As inscrições dos participantes para o evento no domingo serão por contribuição voluntária.

Parágrafo Único – Para assistir as apresentações do sábado à noite, não haverá necessidade de inscrição pessoal, estará aberto ao público.

Art. 11 – As obras inscritas para seleção devem estar da mesma forma que serão apresentadas no Encontro.

Capítulo 5

Categorias

Arte Audiovisual

Art. 12 – Apresentação de vídeos, podendo ser de no máximo 5 minutos de duração.

Art. 13 – Para a inscrição nesta categoria o participante deve postar o vídeo em um site (Youtube, por exemplo) e enviar o link por e-mail arte@feemt.org.br para a avaliação do material.

§ 1º – O (s) autor (es) deverá (ão) descrever o título e a intenção da obra e encaminhar os dados da (s) equipe (s) Técnica (s).

§ 2º– Deverá ser enviado por e-mail ou correio o roteiro e storyboard, devidamente identificado.

Artes Plásticas

Art. 14 - Haverá subcategorias na mostra de Artes Plásticas:

Artesanato – Desenho – Escultura – Pintura – Gráficas

Art. 15 – O autor deverá descrever o título e a intenção da obra.

Art. 16 – Entende-se por desenhos: cartuns, charges, quadrinhos, grafite e caricaturas entre outros.

Art. 17 – Entende-se por Arte Gráfica: cartazes, mala direta, reprints, estandartes, outdoor (Miniatura), Faixas (Miniatura), adesivos, Brindes, camisetas, etc.

Art. 18 – Deverá ser enviada imagem das obras por e-mail arte@feemt.org.br ou correio de acordo com o parágrafo único do artigo 6, especificando as dimensões (altura, largura, comprimento) reais das obras originais junto à ficha de inscrição.

§ 1º– As obras de subcategoria esculturas deverão ser enviadas imagens de no mínimo 4 ângulos (Frente, Costa e duas laterais)

§ 2º– É total responsabilidade do participante o transporte da obra.

Art. 19 – Não há nenhuma exigência quanto à matéria-prima utilizada nas obras, mas o artista deve enviar junto à inscrição essas informações.

Parágrafo Único - No caso de inscrição de peça mediúnica de psicopictografia assinada por artista de grande renome, deverá a mesma ter a sua comprovação técnica assinada por um perito em artes, atestando que a obra, devido as suas características, realmente é do artista que a assina. A responsabilidade da comprovação da autenticidade da peça fica a cargo do participante.

Na impossibilidade dessa comprovação técnica, será resguardado o nome das instituições envolvidas e do próprio médium por meio da não apresentação da obra.

Dança

Art. 20 – O responsável deve enviar a intenção da obra.

Art. 21 – Não há restrições quanto a ritmo e conteúdo, desde que não esteja em desacordo com o artigo 4. A duração da apresentação deverá ter no máximo 05 minutos.

Art. 22 – Deve ser enviado junto à ficha de inscrição o vídeo da apresentação.

Parágrafo Único- O áudio a ser utilizado na apresentação deve ser enviado antecipadamente, caso seja cantada deve ser enviada a letra também, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 6.

Literatura

Art. 23 – Entende-se por Literatura: Conto, crônica, reportagem, textos e poesia.

Parágrafo Único – Deve estar de acordo com o artigo 4.

Art. 24 – Junto à inscrição deve ser informado o autor e todas as informações da obra, bem como a cópia desta por e-mail ou correio.

Art. 25 – Os trabalhos literários poderão ser expostos em mural literário e/ou apresentados na sua forma verbal, seja pelo autor ou outro interprete inscrito no evento.

Música

Art. 26 – Haverá subcategorias na mostra de MÚSICA segundo:

Arranjo: Vocal – Instrumental – Vocal e Instrumental

Interpretação: Grupo – Coral – Solo

Art. 27 – Para a seleção da obra, enviar para o e-mail arte@feemt.org.br ou correio e junto à ficha de inscrição, a letra digitada e com cifra, constando o nome do autor da música e intérprete, e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 6.

Art. 28 – Cada participante ou grupo pode apresentar até 3 músicas, sendo que o tempo total não poderá exceder 10 minutos.

Art.29 – Na subcategoria de coral e grupo todos os participantes devem estar devidamente inscritos no evento.

Art. 30 – Não pode ser paródia nem versão que descaracterize a música original.

Teatro

Art. 31 – As apresentações deverão ter no máximo 20 minutos e 5 minutos para montagem e desmontagem do cenário.

Art. 32 – O responsável deverá enviar por e-mail ou correio junto à inscrição cópia do script, com todos os figurantes, figurinos (imagem ou descrição), iluminação, cenário, trilha sonora (áudio), mapa da iluminação (caso necessite) e roteiro completo.

Parágrafo Único – Caso a trilha sonora seja cantada, além do áudio deverá ser enviado a letra digitada por e-mail ou correio.

Art. 33 – Para as peças de fantoches, enviar o texto e a trilha sonora.

Art. 34 – Todo o material enviado por e-mail ou correio deverá estar de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 6.

Outras Modalidades

Art. 35 – Será aberto um espaço para trabalhos manuais realizados dentro do Centro Espírita nas diretrizes da Assistência Social.

Parágrafo Único – somente serão apresentados ou expostos trabalhos previamente inscritos.

Art. 36 – A mostra desses trabalhos ficará sob a responsabilidade do autor(a) estando a cargo da organização somente o espaço e a programação visual.

Parágrafo Único – A comissão organizadora não se responsabilizará pelos trabalhos apresentados ou expostos.

Capítulo 6

Da seleção

Art. 37 – A comissão de avaliação fará uma triagem dos trabalhos inscritos de conformidade com o artigo 4 e critérios técnicos.

Art. 38 – Todos os inscritos serão informados oficialmente por e-mail caso a sua obra não seja classificada e o motivo que desencadeou a não seleção.

Art. 39 – As avaliações serão feitas no período do dia 12 de agosto a 14 de agosto de 2018.

Art. 40 – Os participantes que tiverem suas obras não classificadas serão informados e orientados para uma adaptação de acordo com a sugestão da comissão organizadora até 15 de agosto de 2018.

Art.41- O prazo estabelecido para inscrições está no Anexo I deste regulamento. Assim como as apresentações e demais atividades do evento.

Capítulo 7

Cabe à organização

Art. 42 – A organização do VI Encontro Estadual de Arte Espírita de Mato Grosso se compromete a disponibilizar: Iluminação, Datashow, sonorização, instrumentos como bateria, microfones, violão elétrico com cordas de náilon e teclado, e palco 6 X 2,5m.

Art. 43 – Qualquer instrumento que não esteja no artigo 42 é de responsabilidade do participante.

Parágrafo Único – A guarda de todo o material é de responsabilidade exclusiva do inscrito.

Art. 44 – A montagem e desmontagem do cenário é de total responsabilidade do participante.

Parágrafo Único – À organização do evento cabe o direito e o dever de julgar os casos omissos a esse regulamento, sendo sua decisão soberana.

Capítulo 8

Disposições Gerais

Art. 45 - A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar este Regulamento, caso estejam em questão a dinâmica e os objetivos do evento, desde que salvaguardados os direitos dos grupos participantes e veiculadas as alterações no site FEEMT.

Art. 46 - Não será permitida a troca de repertório ou qualquer tipo de alteração, sem aviso prévio de pelo menos 02 (dois) dias antes do evento, que será avaliado pela Comissão de Avaliação.

Art. 47 - Não será permitida a escolha da ordem para as apresentações.

Art. 48 - A inscrição para participação do Encontro implica na plena aceitação do disposto no presente regulamento.

Art. 49 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Evento, composta pelos membros da Área de Infância e Juventude.

Neuza Faiad

Diretora da Área de Infância e Juventude da Feemt



6º ENCONTRO ESTADUAL DE ARTE ESPÍRITA

ANEXO I

CALENDÁRIO DO 6º ENCONTRO ESTADUAL DE ARTE ESPÍRITA

INSCRIÇÕES – Até 11/08/2018
Avaliações das Inscrições por Modalidade – 12/08 a 14/08/2018
Retorno do resultado para os inscritos – 15/08/2018
Período para os Ajustes dos trabalhos desclassificados – 16/08/2018
Retorno para os inscritos sobre a aceitação dos ajustes – 17/08/2018
Apresentações – 18/08/2018
Realização do Evento – 19/08/2018

PROGRAMAÇÃO – 18/08/2018 (sábado)
Apresentações Artísticas – Das 19h00 às 22h00
19/08/2018 (Domingo)
8h30 – Acolhimento, Inscrições
9h00 – Seminário
11h00 - Intervalo
11h15 – Debate sobre o tema
12h00 - ALMOÇO
13h30 – Oficinas: Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Desenho/Pintura e Literatura
15h30 - Intervalo
16h00 – Apresentação resultado das Oficinas
18h00 - Encerramento

OBS: Os participantes que desejarem almoçar no local do evento, será cobrada o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e o ticket adquirido até as 9 hs do dia 19/8 domingo.